



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e  
Distribuição de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 1423392/16-4

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 2.583 na data de **26/09/2016** certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: DMO Distribuidora de Materiais Ortopédicos Ltda</b>	<b>CNPJ: 68.643.105/0001-00</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Maurício da Costa Farias, 190 - Recreio dos Bandeirantes</b>		
<b>MUNICÍPIO: Rio de Janeiro</b>	<b>UF: RJ</b>	<b>CEP: 20790-280</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.00.076-1</b>		
<b>Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:</b>		
<b>Produtos para Saúde</b>		

Válido até: 26/09/2018

Brasília - DF, terça-feira, 26 de setembro de 2016

  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário  
DIMON

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.

Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.

